



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 030/19
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDORA ELIANA BATISTA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa
Casa,

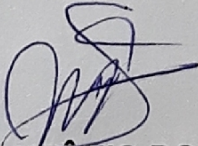
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias regulamentares à servidora
ELIANA BATISTA, Matrícula nº. 251-1, nomeada através da Portaria nº.
016/2013, em caráter comissionado ao cargo de **ZELADOR(a)** da Câmara
Municipal de Monte negro/RO, referente ao período aquisitivo 01/02/2018-
31/01/2019, sendo 10 (dez) dias de férias convertidos em abono pecuniário
e 20 (vinte) dias das férias a serem usufruídas entre 11/12/2019 à
30/12/2019 com retorno as funções no dia 31/12/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 20 de novembro de 2019.


MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CMMN

